

1. Objetivo

Incentivar o aumento da produção do SulAmérica Saúde PME e Saúde PME + de 2 a 99 vidas.

2. Período da Campanha

De 01/07/2023 a 30/09/2023.

3. Participantes

Esta campanha é destinada a todos os corretores cadastrados e ativos na SulAmérica durante período determinado no item 2 deste regulamento, exceto corretores caracterizados como modelo de vendas Concessionárias Saúde, participantes da campanha Grana Extra e corretores Corporativos. **Campanha não é válida para o Rio de Janeiro.**

4. Elegibilidade

Serão consideradas para efeito de premiação as propostas **implantadas** no período da campanha (vide item 2). Propostas classificadas como migração ou retenção não serão elegíveis.

5. Premiação

A partir da primeira proposta, que atenda os critérios especificados nos itens deste regulamento, cada corretor receberá em sua conta corrente cadastrada na SulAmérica, a comissão adicional no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a cada vida nova implantada.

A tributação sobre os valores pagos aos participantes ocorrerá conforme legislação vigente.

6. Apuração e Pagamento

A apuração e o pagamento serão realizados no mês posterior a data de **implantação**, podendo ser alterados durante o período da campanha. Além disso, o pagamento só será realizado se a primeira parcela da proposta estiver quitada.

7. Considerações Finais

Casos omissos serão resolvidos pela respectiva Diretoria Comercial da SulAmérica.